REQUERIMENTO: 120/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Deputado Estadual João Henrique Catan, com cópias ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação, requerendo o que segue:

VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA I, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

Justificativa: O Centro Educacional Municipal Criança Esperança I é uma das unidades mais tradicionais da rede municipal de ensino, com uma história marcada pelo compromisso com a educação infantil e o desenvolvimento integral das crianças rio-brilhantenses. Fundado há mais de duas décadas, o Centro Educacional tem sido responsável por acolher centenas de alunos em seus primeiros anos de aprendizado, oferecendo um ambiente de cuidado, incentivo e formação cidadã.

Ao longo dos anos, o espaço tornou-se referência em educação de base, contribuindo para o fortalecimento da comunidade e o futuro de inúmeras famílias do município.

Contudo, devido ao tempo de funcionamento e ao constante aumento da demanda por vagas, a infraestrutura atual da referida escola já não supre adequadamente as necessidades pedagógicas e estruturais. As instalações necessitam de reforma nas salas de aula, adequação de banheiros, melhoria na cobertura, revitalização do pátio, pintura geral e ampliação de espaços destinados às atividades educativas e recreativas.

A aplicação desse recurso permitirá melhorar significativamente as condições físicas e de conforto para alunos, professores e demais servidores, além de proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor, que favoreça o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento social das crianças.

Sala das Sessões, 20/10/2025 - 09:27:25